

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2076/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0207051/2024-94

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1226, de 8 de outubro de 2025, fica reconhecido, a partir de 7 de fevereiro de 2025, o Ensino Fundamental, ministrado pela Casa Viva Educação e Cultura, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Manaus, 68, B. Santa Efigênia, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 17/10/2025